



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 166/2022.

Altera Departamento dos Servidores que menciona, do Departamento Covid para o Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Altera Departamento dos Servidores que menciona, do Departamento Covid para o Fundo Municipal de Saúde ;

ANGELA REGINA SERAFINI GARCEZ
DEIVIANE FLAUSINO WENDLER OLIVEIRA
JOSE FERREIRA NETO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira – MT, 01 de julho de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com